

OFÍCIO N° 162/GP/2025

Porto Real, 14 de abril de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 50/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 50/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar um plano de ação para conseguir realizar o CEP individualizado por rua.

Vimos à presença de Vossa Excelência informar que todas as medidas necessárias para viabilizar a implantação do Código de Endereçamento Postal (CEP) individualizado por rua já estão em andamento, incluindo: Atualização e padronização do cadastro municipal de logradouros; Mapeamento e identificação oficial de ruas, avenidas, travessas e demais vias públicas; Contato e articulação com os Correios, órgão responsável pela definição e liberação dos CEPs; Levantamentos técnicos e urbanísticos, com apoio da equipe de planejamento urbano, a fim de garantir que todas as localidades estejam devidamente regularizadas e identificadas.

O objetivo é garantir maior eficiência na entrega de correspondências e encomendas, além de facilitar o acesso a serviços públicos e privados, contribuindo para a valorização e organização urbana da cidade.

Reiteramos o compromisso do Governo Municipal com a melhoria contínua da infraestrutura e da qualidade de vida da população.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito